



DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, de 25 de janeiro de 1989

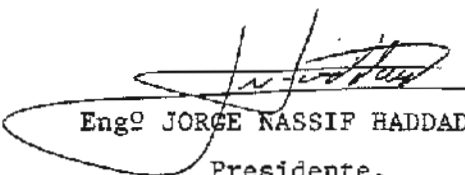
Referenda a nomeação do Dr. ARY FOSSEN para o cargo de Presidente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Extraordinária de 25 de janeiro de 1989, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É referendada, nos termos do § 1º do art. 17 da Lei 2.654, de 14 de setembro de 1983, a Portaria nº 11, de 16 de janeiro de 1989, do Prefeito Municipal, que nomeia para o cargo de Presidente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS o Dr. ARY FOSSEN.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (25.01.1989).


Engº JORGE NASSIF HADDAD,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (25.01.1989).


AYRTON ZAMPIRON
Diretor Legislativo-Substituto

*
mgt

215 x 315 mm

PUBLICADO
em 27 / 01 / 89